



# Relatório Anual 2009

# PreviHonda

## Relatório Anual 2009

Neste relatório anual, você terá a oportunidade de verificar a solidez e a saúde financeira e contábil do plano do qual participa. Leia com atenção a introdução e todos os documentos apresentados.

Em caso de dúvidas, consulte a área de Recursos Humanos de sua unidade. Boa leitura.

### Alterações no Plano de Aposentadoria Complementar PreviHonda

Em 31/03/2009, aderiu ao plano o patrocinador Banco Honda S/A com o Plano de Aposentadoria Complementar do Banco Honda.

## Você sabe, de fato, o que é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar?

Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC) é uma entidade sem fins lucrativos, independente de suas patrocinadoras do ponto de vista financeiro, administrativo e contábil, o que garante a sua continuidade e absoluta "blindagem" mesmo se as patrocinadoras vierem a enfrentar problemas financeiros no futuro. É o que se convencionou chamar no mercado de "fundo de pensão".

O termo "fechada" que carrega no nome se deve ao fato de que seus participantes fazem parte de um universo restrito, fechado, formado exclusivamente pelos empregados e ex-empregados de suas patrocinadoras.

Com uma estrutura profissional, transparente e adequada aos princípios mais rígidos de governança corporativa, a PreviHonda acumula excelentes resultados ao longo da sua história e está estruturada em:

- **Conselho Deliberativo** - responsável pelas diretrizes da entidade e pela definição da política de investimentos dos recursos, entre outras atribuições.

- **Integrantes:** Kenji Terada  
Presidente  
Yuji Horie  
Conselheiro  
Paulo Shuiti Takeuchi  
Conselheiro



- **Diretoria-Executiva** - responsável pela administração da entidade e por executar diretrizes e normas fixadas pelo Conselho Deliberativo, entre outras atribuições.

- **Integrantes:** Daijiro Hara  
Diretor Superintendente  
Ricardo Tomoyose  
Diretor  
Rodolfo César Barão  
Diretor  
Marcos Yutaka Miazima  
Diretor  
Roberto Yoshio Akiyama  
Diretor

- **Conselho Fiscal** - responsável pela fiscalização interna da entidade e por examinar as suas demonstrações financeiras, livros e contas, entre outras atribuições.

- **Integrantes:** Rodrigo Noboru Gondo  
Presidente  
Arioaldo Luiz  
Conselheiro  
Ricardo Yukishigue Kitajima  
Conselheiro

É importante salientar que entre os membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal há representantes dos próprios participantes. Eles cumprem mandatos predefinidos, estabelecidos no estatuto da entidade.

Além disso, existem ainda outros mecanismos de controle, como a periódica realização de auditorias e o encaminhamento de documentos para análise da Receita Federal e da Previc (Superintendência Nacional de Previdência Complementar), órgão governamental que regulamenta e fiscaliza as EFPCs, mecanismos esses que asseguram o perfeito funcionamento da entidade.

## Entenda os documentos a seguir:

Chegou a hora de analisar os documentos referentes ao ano de 2009 que comprovam a solidez da PreviHonda. Antes disso, porém, entenda o que significam os documentos e alguns termos que você encontrará adiante neste relatório:

- O **balanço patrimonial** apresenta a posição financeira e patrimonial da entidade em 31/12/2009, representando, portanto, uma posição estática. Os ativos são o conjunto de bens, valores e créditos que formam o patrimônio em questão. Os passivos são as obrigações.
- A **demonstração do resultado** revela as receitas, as despesas e a performance da entidade durante o exercício.
- A **demonstração do fluxo financeiro** evidencia as origens (entradas) e as destinações (saídas) dos recursos, por meio do fluxo de disponibilidades da entidade.
- O **demonstrativo de investimentos** revela a alocação de recursos da entidade, os limites de alocação atual versus o que foi definido pela política de investimentos e a legislação vigente, os recursos com gestão terceirizada, a rentabilidade dos investimentos por segmento (renda fixa, renda variável, etc.), a diferença entre a rentabilidade do segmento e a meta atuarial da entidade, os custos de gestão dos recursos e as modalidades de aplicação.
- O **fundo** significa o ativo administrado pela entidade, que será investido de acordo com os critérios fixados anualmente pelo Conselho Deliberativo, por meio da política de investimentos.
- A **meta atuarial** é uma meta de rentabilidade utilizada como parâmetro para o retorno dos investimentos do fundo, de forma que os eventuais compromissos futuros da entidade possam ser cumpridos.
- O **parecer atuarial** é um relatório preparado por um estatístico especializado em seguros e previdência (atuário), que apresenta estudos técnicos sobre o plano de previdência que estiver analisando. Seu objetivo é avaliar a saúde financeira da entidade para poder honrar o pagamento dos benefícios presentes e futuros.
- O **participante** é a pessoa que está inscrita como tal no plano. Para conhecer a definição exata de participante e também a de beneficiário, leia o regulamento do seu plano.
- A **patrocinadora** é a empresa que custeia o plano junto com os participantes (isso quando as contribuições dos participantes estão previstas no regulamento). Um plano de previdência complementar pode ter uma ou mais patrocinadoras.
- A **política de investimentos** é um documento de periodicidade anual que apresenta diversas informações, como: 1) critérios de alocação de recursos entre os segmentos de renda fixa, renda variável, etc.; 2) objetivos específicos de rentabilidade para cada segmento de aplicação; 3) limites utilizados para investimentos em títulos e valores mobiliários de emissão e/ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica; 4) limites utilizados para a realização de operações com derivativos e 5) avaliação do cenário macroeconômico de curto, médio e longo prazos, entre outras coisas. Estas informações auxiliam na avaliação dos recursos investidos, na escolha das instituições financeiras que vão administrar os investimentos e na avaliação dos limites de risco de mercado e de crédito, por exemplo. Neste relatório anual, você terá a oportunidade de ver o resumo da política de investimentos.

**Todos os documentos que você analisará a seguir já foram encaminhados para o controle e a verificação da Previc, que tem como uma de suas principais missões proteger os interesses dos participantes.**

## Demonstração Patrimonial e de Resultados de Plano de Benefícios de Natureza Previdencial (em R\$)

### Plano de Aposentadoria

#### Demonstração Patrimonial

	2009	2008
<b>ATIVO</b>	<b>82.257.133,23</b>	<b>66.426.150,79</b>
DISPONÍVEL	267.209,23	361.252,62
CONTAS A RECEBER	533.848,38	535.362,11
APLICAÇÕES	81.456.075,62	65.529.536,06
Renda Fixa	69.782.580,55	57.915.192,90
Renda Variável	11.673.495,07	7.614.343,16
<b>PASSIVO</b>	<b>82.257.133,23</b>	<b>66.426.150,79</b>
CONTAS A PAGAR	439.839,25	508.542,51
VALORES EM LETÍGIO	20.000,00	20.000,00
COMPROMISSOS COM PARTICIPANTES E ASSISTIDOS	77.307.748,28	62.943.376,63
FUNDOS	4.489.545,70	2.954.231,65

#### Demonstração de Resultados

	2009	2008
(+) Contribuições	5.553.428,93	4.962.261,55
(-) Benefícios	(2.259.967,87)	(1.815.943,36)
(+/-) Rendimentos das Aplicações	13.817.733,33	2.150.792,13
(=) Recursos Líquidos	17.111.194,39	5.297.110,32
(-) Despesas com Administração	(685.772,88)	(597.598,17)
(+/-) Formação de Valores em Litígio	0,00	(20.000,00)
(+/-) Formação dos Compromissos c/ Participantes e Assistidos	(14.364.371,65)	(4.312.135,97)
(+/-) Formação de Fundos para Riscos Futuros	(1.535.314,05)	(367.376,18)
(+/-) Incorporação (Dissolução) de Planos	(525.735,81)	0,00
(=) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	0,00	0,00

### Plano de Aposentadoria Banco Honda

#### Demonstração Patrimonial

	2009	2008
<b>ATIVO</b>	<b>621.953,31</b>	-
DISPONÍVEL	2.015,11	-
CONTAS A RECEBER	5.649,66	-
APLICAÇÕES	614.288,54	-
Renda Fixa	526.254,66	-
Renda Variável	88.033,88	-
<b>PASSIVO</b>	<b>621.953,31</b>	-
CONTAS A PAGAR	1.259,84	-
COMPROMISSOS COM PARTICIPANTES E ASSISTIDOS	614.345,65	-
FUNDOS	1.014,52	-
EQUILÍBRIO TÉCNICO	5.333,30	-
Resultados Realizados	5.333,30	-
Superávit Técnico Acumulado	5.333,30	-

#### Demonstração de Resultados

	2009	2008
(+) Contribuições	48.616,38	-
(-) Benefícios	(0,30)	-
(+/-) Rendimentos das Aplicações	49.911,39	-
(=) Recursos Líquidos	98.527,47	-
(-) Despesas com Administração	(3.569,81)	-
(+/-) Formação dos Compromissos com Participantes e Assistidos	(614.345,65)	-
(+/-) Formação de Fundos para Riscos Futuros	(1.014,52)	-
(+/-) Incorporação (Dissolução) de Planos	525.735,81	-
(=) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	5.333,30	-

## Despesas com o Plano em 2009 e 2008

### Plano de Aposentadoria

Descrição	2009	2008
	Saldo Atual	Saldo Atual
<b>DESPESAS</b>	<b>689.342,69</b>	<b>597.598,17</b>
Despesas previdenciais	483.979,42	421.794,46
Consultorias, auditorias e	412.392,47	349.739,24
Comunicações	30.167,50	26.832,00
Outras despesas Encargos (PIS, COFINS e outras taxas/ despesas)	41.419,45	45.223,22
Despesas com investimentos	205.363,27	175.803,71
Gestão da carteira	205.363,27	175.803,71

### Balanco Patrimonial em 31 de dezembro de 2009 e 2008 (em R\$ mil)

	2009	2008
<b>ATIVO</b>		
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>269</b>	<b>361</b>
<b>REALIZÁVEL</b>	<b>82.610</b>	<b>66.065</b>
Programa Previdencial	538	534
Programa Administrativo	1	1
Programa de Investimentos	82.071	65.530
Renda Fixa	70.309	57.915
Renda Variável	11.762	7.615
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>82.879</b>	<b>66.426</b>
<b>PASSIVO</b>		
<b>EXIGÍVEL OPERACIONAL</b>	<b>441</b>	<b>509</b>
Programa Previdencial	174	162
Programa Administrativo	107	90
Programa de Investimentos	160	257
<b>EXIGÍVEL CONTINGENCIAL</b>	<b>20</b>	<b>20</b>
Programa Previdencial	20	20
<b>EXIGÍVEL ATUARIAL</b>	<b>77.922</b>	<b>62.943</b>
Provisões Matemáticas	77.922	62.943
Benefícios Concedidos	9.120	5.809
Benefícios a Conceder	68.802	57.134
<b>RESERVAS E FUNDOS</b>	<b>4.496</b>	<b>2.954</b>
Superávit Técnico Acumulado	5	-
Reserva de Contingência	2	-
Reserva para Revisão do Plano	3	-
<b>Fundos</b>	<b>4.491</b>	<b>2.954</b>
Programa Previdencial	3.951	2.560
Programa Administrativo	540	394
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>82.879</b>	<b>66.426</b>

## Demonstração de Resultados em 31 de dezembro de 2009 e 2008 (em R\$ mil)

	2009	2008
<b>PROGRAMA PREVIDENCIAL</b>		
( + ) Recursos Coletados	5.602	4.962
( - ) Recursos Utilizados	(2.260)	(1.816)
( - ) Constituições/Reversões de Contingências	-	(20)
( - ) Custeio Administrativo	(629)	(591)
( +/-) Resultados dos Investimentos Previdenciais	13.662	1.975
( -/+ ) Constituições/Reversões de Provisões Atuariais	(13.824)	(4.312)
( -/+ ) Constituições/Reversões de Fundos	(1.391)	(198)
( = ) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	<u>1.160</u>	<u>-</u>

	2009	2008
<b>PROGRAMA ADMINISTRATIVO</b>		
( + ) Recursos Oriundos de Outros Programas	835	767
( - ) Despesas	(689)	(598)
( = ) Constituições de Fundos	<u>146</u>	<u>169</u>

	2009	2008
<b>PROGRAMA DE INVESTIMENTOS</b>		
( +/-) Renda Fixa	7.588	6.213
( +/-) Renda Variável	6.280	(4.062)
( +/-) Relacionados com o Disponível	-	-
( - ) Custeio Administrativo	(205)	(176)
( +/-) Resultados Transferidos para Outros Programas	<u>(13.662)</u>	<u>(1.975)</u>

### Demonstração de Fluxos Financeiros em 31 de dezembro de 2009 e 2008 (em R\$ mil)

	2009	2008
<b>( +/-) PROGRAMA PREVIDENCIAL</b>	<b>3.351</b>	<b>3.123</b>
<b>( + ) Entradas</b>	<b>5.598</b>	<b>4.879</b>
( + ) Recursos Coletados	5.602	4.962
( - ) Recursos a Receber	(4)	(114)
( + ) Outros Realizáveis/Exigibilidades	-	31
<b>( - ) Saídas</b>	<b>(2.247)</b>	<b>(1.756)</b>
( - ) Recursos Utilizados	(2.260)	(1.816)
( - ) Utilizações a Pagar	14	60
( + ) Outros Realizáveis/Exigibilidades	(1)	-
<b>( +/-) PROGRAMA ADMINISTRATIVO</b>	<b>(672)</b>	<b>(583)</b>
<b>( + ) Entradas</b>	<b>-</b>	<b>1</b>
( + ) Outros Realizáveis/Exigibilidades	-	1
<b>( - ) Saídas</b>	<b>(672)</b>	<b>(584)</b>
( - ) Despesas	(689)	(598)
( + ) Despesas a Pagar	17	14
( - ) Outros Realizáveis/Exigibilidades	-	-
<b>( +/-) PROGRAMA DE INVESTIMENTOS</b>	<b>(2.771)</b>	<b>(2.446)</b>
( +/-) Renda Fixa	(4.807)	228
( +/-) Renda Variável	2.036	(2.671)
( +/-) Relacionados com o Disponível	-	-
( +/-) Relacionados com Tributos	-	(3)
<b>AUMENTO (REDUÇÃO) NAS DISPONIBILIDADES</b>	<b>(92)</b>	<b>94</b>
<b>MODIFICAÇÃO NA POSIÇÃO FINANCEIRA</b>		
Disponibilidades iniciais	361	267
Disponibilidades finais	<u>269</u>	<u>361</u>
<b>AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES</b>	<b>(92)</b>	<b>94</b>

# Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2009 e 2008 (em R\$ mil)

## 1. Contexto operacional

A PreviHonda – Entidade de Previdência Privada é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado distinta de suas patrocinadoras, constituída em conformidade com a Lei nº 6.435 e adequada à Lei complementar 109/01, cujo funcionamento da Entidade foi autorizado, em 31 de agosto de 1998, pela Portaria nº 4.717 do Ministério do Trabalho e Previdência Social (MTPS), por prazo indeterminado.

A Entidade é dotada de autonomia administrativa, patrimonial e financeira, tendo como patrocinadoras:

- Moto Honda da Amazônia Ltda.;
- Administradora de Consórcio Nacional Honda Ltda. (antiga razão social: Consórcio Nacional Honda Ltda. – alteração ocorrida em novembro/2008);
- Honda Componentes da Amazônia Ltda.;
- HTA Indústria e Comércio Ltda.;
- GHB – Corretora de Seguros Ltda. (a partir de janeiro/2009, a nova razão social é Corretora de Seguros Honda Ltda.);
- Honda Automóveis do Brasil Ltda.;
- Honda Serviços Financeiros Ltda.;
- Banco Honda S/A.

A Entidade tem como objetivo a instituição e execução de planos de benefícios de caráter previdenciário, complementares ao regime geral de previdência social, na forma da legislação vigente conforme Regulamento do Plano da Entidade.

Os recursos necessários à consecução dos objetivos da Entidade provêm, portanto, de contribuições das patrocinadoras, vinculados contribuintes e autopatrocinados, bem como dos rendimentos resultantes da aplicação desses recursos em investimentos, de acordo com as normas estabelecidas pelas autoridades competentes.

Conforme a Portaria nº 2.956 da Secretaria da Previdência Complementar, publicado no DOU em 1º de julho de 2009, foi aprovada a Cisão do Plano de Aposentadoria PreviHonda, administrado pela PreviHonda – Entidade de Previdência Privada e inscrita no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – CNPB nº 19.980.049-29, com versão da parcela cindida para outro Plano de Benefícios sob o patrocínio do Banco Honda, doravante denominado Plano de Aposentadoria do Banco Honda, o qual foi inscrito no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – CNPB sob nº 2009.0015-83.

Em 31 de dezembro de 2009, a Entidade conta com 14.199 participantes ativos (14.746 em 2008) e 33 em gozo de benefícios (23 em 2008), perfazendo um total de 14.232 participantes.

## 2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis estabelecidas pelo Ministério da Previdência Social – MPS para as entidades fechadas de previdência complementar. Essas práticas não requerem a apresentação segregada de ativos e passivos circulantes e a longo prazo, e incluem a totalidade dos ativos e passivos dos planos de benefícios mantidos pela entidade.

## 3. Descrição das principais práticas contábeis

### a. Resultado das operações

Os componentes das demonstrações de resultados são registrados pelo regime de competência, exceto as bonificações resultantes das aplicações em ações e o recebimento das contribuições dos autopatrocinados.

### b. Realizável - Programa previdencial

O realizável previdencial é apresentado pelo valor de realização e inclui, quando aplicável, as variações monetárias e os rendimentos proporcionais auferidos.

### c. Realizável - Programa administrativo

O realizável administrativo representa o valor dos impostos e tributos que foram recolhidos a maior passíveis de restituição/compensação junto a Receita Federal.

### d. Programa de investimentos - Renda fixa e renda variável

A Secretaria de Previdência Complementar (SPC), por meio da Resolução CGPC nº 4, de 30 de janeiro de 2002, alterada pela Resolução CGPC nº 22, de 25 de setembro de 2006, estabeleceu critérios para o registro e a avaliação contábil dos títulos e valores mobiliários, de acordo com a intenção de negociação da administração na data da aquisição, segundo as duas categorias, a saber:

A classificação e a avaliação dos títulos e valores mobiliários ficaram assim definidas:

- **Títulos para negociação** - Os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição, são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período.
- **Títulos mantidos até o vencimento** - Os títulos e valores mobiliários, exceto as ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e capacidade financeira para sua manutenção até o vencimento, são avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período.

Em 31 de dezembro de 2009 e em 2008, a carteira de títulos e valores mobiliários foi classificada na categoria “Títulos para negociação” e estão avaliados pelo valor de mercado.

Nas aplicações em ações, as receitas decorrentes dos dividendos e juros de capital próprio são contabilizadas pelo regime de competência. As bonificações em dinheiro são contabilizadas pelo regime de caixa, ou seja, quando do efetivo recebimento dos valores.

### e. Exigível operacional

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.

O valor representado em “Outras Exigibilidades” se refere ao Imposto de Renda Retido na Fonte dos participantes assistidos.

### f. Exigível contingencial

As contingências são registradas de acordo com as determinações contidas no pronunciamento “Normas e Procedimentos de Contabilidade - NPC - nº 22”, emitida pelo Instituto Brasileiro dos Auditores Independentes – IBRACON. As contingências ativas e passivas são avaliadas pela Administração de forma individualizada, em conjunto com as assessorias jurídicas.

As contingências ativas somente são reconhecidas quando a sua realização é considerada líquida e certa, já as passivas são provisionadas quando a probabilidade de perda é avaliada como sendo provável e se possa mensurar com razoável segurança.

No exigível contingencial do programa previdencial estão registrados os questionamentos das ações relacionadas aos benefícios impetradas contra a Entidade.

#### 4. Programa de investimentos

##### a. Composição da carteira

	2009	2008
<b>Renda fixa</b>	<b>70.309</b>	<b>57.915</b>
Quotas de fundos de investimentos financeiros	27.910	11.792
Western Asset Prev Inflation Total RF FI	13.501	8.176
Western Asset Sovereign II Selic Ref FI	14.410	3.616
Fundos de aplicações em quotas de FIF	42.398	46.123
Western Asset Prev Credit FIC CRED PRIV	35.353	37.405
Western Asset Prev Inflation II RF FICFI	7.045	8.718
<b>Renda variável</b>	<b>11.762</b>	<b>7.615</b>
Ações de companhias abertas	11.762	7.615

##### b. Vencimento dos títulos

Apresentamos a seguir a composição analítica por vencimento dos títulos que compõem a carteira da PreviHonda - Entidade de Previdência Privada, os quais estão classificados como títulos para negociação:

##### Demonstrativo da composição da carteira em 31 de dezembro de 2009

Títulos				Valor de mercado	Valor
	Sem vencimento	Até um ano	De um a 3 anos		de custo atualizado
Fundos de investimentos	70.309	-	-	70.309	70.309
Ações de companhias abertas	11.762	-	-	11.762	11.762
<b>Total</b>	<b>82.071</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>82.071</b>	<b>82.071</b>

##### Demonstrativo da composição da carteira em 31 de dezembro de 2008

Títulos				Valor de mercado	Valor
	Sem vencimento	Até um ano	De um a 3 anos		de custo atualizado
Fundos de investimentos	57.915	-	-	57.915	57.915
Ações de companhias abertas	7.615	-	-	7.615	7.615
<b>Total</b>	<b>65.530</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>65.530</b>	<b>65.530</b>

A carteira dos fundos de investimentos aberto são custodiados pelo administrador do fundo. As ações de companhias abertas estão custodiadas na Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia (CBLIC).

##### c. Parâmetros de avaliação pelo valor de mercado

Para a obtenção dos valores de mercado dos títulos e valores, são adotados os seguintes critérios:

- Ações de companhias abertas, pela cotação de fechamento do mercado do último dia do mês em que a ação tenha sido negociada na Bolsa de valores.
- Fundos de investimentos, pelo valor da cota na data do balanço, informada pelo administrador do fundo.

#### 5. Exigível Contingencial

O saldo dessa rubrica está composto por:

	2009
Programa previdencial (a)	20
<b>Total</b>	<b>20</b>

- a. Registra o valor destinado a cobrir eventuais perdas na ação judicial nº 583.002.007.237.668-6 impetrada contra a PreviHonda, onde se questiona o direito à Portabilidade, conforme previsto na Lei Complementar nº 109 de 29 de maio de 2001 e Resolução CGPC nº 6 de 30 de outubro de 2003 e alterações posteriores.

#### 6. Exigível atuarial e fundos

As provisões matemáticas e os fundos foram constituídos em bases atuariais de acordo com os cálculos efetuados pelo atuário contratado, em conformidade com os critérios aprovados pela Secretária de Previdência Complementar - SPC, e estão representados por:

##### a. Benefícios concedidos

Correspondem ao valor atual dos benefícios do plano com os compromissos futuros da Entidade com os participantes que já estão em gozo de benefícios de prestação continuada, aposentadorias e pensões.

##### b. Benefícios a conceder

A provisão de benefícios a conceder representa a totalidade dos saldos efetivamente acumulados nas contas previdenciárias de participantes que ainda não estão em gozo de benefício de prestação continuada. Essa provisão inclui também o benefício mínimo, conforme previsto no regulamento do Fundo.

O cálculo atuarial das provisões matemáticas tem por base o método de capitalização, sendo adotado o método de Capitalização Individual para a avaliação dos benefícios de aposentadoria e o método agregado para a avaliação do benefício mínimo. A estrutura do cálculo atuarial contempla aumentos salariais de 3% ao ano e uma taxa de retorno dos investimentos à razão de IGP-DI + 6% ao ano.

Foi utilizado o método de "Repartição Simples" para avaliar a parcela do valor presente do Benefício Mínimo proporcionalmente acumulado previsto para a determinação do Benefício Proporcional Diferido.

##### c. Composição do exigível atuarial

	2009	2008
Provisões matemáticas	77.922	62.943
Benefícios concedidos	9.120	5.809
Benefícios do plano	9.120	5.809
Contribuição definida	9.120	5.809
Benefícios a conceder	68.802	57.134
Benefícios do plano com a geração atual	77.274	69.829
Contribuição definida	59.617	50.449
Benefício definido	17.657	19.380
Outras contribuições da geração atual (-)	(8.472)	(12.695)

##### d. Fundos dos programas previdencial e administrativo

	2009	2008
<b>Fundos</b>	<b>4.491</b>	<b>2.954</b>
Previdencial	3.951	2.560
Administrativo	540	394

O Fundo Previdencial é composto pelas parcelas de contribuição das patrocinadoras que não foram utilizadas para o pagamento de benefícios em razão das condições de elegibilidade e do tipo de benefício pago ao participante no momento de seu desligamento e representa atualmente o valor de R\$ 3.951 (R\$ 2.560 em 2008).

O Fundo Administrativo corresponde ao valor apurado decorrente das sobras entre as contribuições para a cobertura das despesas administrativas e as despesas administrativas mensais efetivamente incorridas, e representa atualmente o valor de R\$ 540 (R\$ 394 em 2008).

**e. Movimentação do exigível atuarial e dos fundos**

A movimentação do exigível atuarial e dos fundos, durante o exercício de 2009, pode ser resumida como segue:

	Em 1º de janeiro	Constituição (reversão) no exercício	Em 31 de dezembro
Provisões matemáticas	62.943	14.979	77.922
Total das provisões matemáticas	62.943	14.979	77.922
Fundo do programa previdencial	2.560	1.391	3.951
Fundo do programa administrativo	394	146	540
Total dos fundos	2.954	1.537	4.491

**7. Custeio administrativo**

Consoante os dispositivos da Resolução CGPC nº 5, de 30 de janeiro de 2002, alterada pela Resolução CGPC nº 10, de 5 de julho de 2002, da Secretaria de Previdência Complementar (SPC), a Entidade adotou os seguintes critérios para o custeio administrativo:

- As despesas administrativas previdenciais da Entidade são suportadas por contribuições específicas, conforme taxa estabelecida quando da reavaliação atuarial, sendo os custos administrativos com a administração dos investimentos deduzidos da rentabilidade obtida em cada mês, critério esse denominado de “quota líquida”.

**8. Transferências interprogramas**

Os critérios utilizados nas transferências interprogramas relativas a cada um dos programas, constantes das demonstrações de resultados, foram:

**Programa previdencial**

Debitado pela transferência para o programa administrativo, dos recursos relativos à sobrecarga administrativa, conforme previsto no regulamento e avaliação atuarial, para cobertura das despesas administrativas.

Recebe valores transferidos do programa de investimentos dos recursos relativos ao resultado líquido dos investimentos de cada mês.

**Programa administrativo**

Creditado pela transferência do programa previdencial, dos recursos oriundos da sobrecarga administrativa, para cobertura de despesas administrativas, conforme previsto no regulamento e avaliação atuarial.

Recebe valores transferidos do programa de investimentos, dos recursos necessários para cobertura das despesas administrativas do mesmo.

**Programa de investimentos**

As receitas dos investimentos mensais (correção monetária, juros, ágio, prêmios, dividendos, lucros de venda, etc.), deduzidas das despesas (IOF, prejuízos na venda, deságio etc.), são transferidas para os programas previdencial e administrativo.

**9. Imposto de renda e PIS/COFINS**

**Imposto de renda**

Com advento da Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, publicada no DOU, em 30 de dezembro de 2004, a partir de 1º de janeiro de 2005, o imposto de renda incide sobre os benefícios e resgates pagos aos participantes do plano da Entidade, de acordo com a opção realizada pelo participante e regras dispostas na Lei.

**PIS e COFINS**

Calculadas às alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente, sobre as receitas administrativas (receita bruta excluída, entre outros, pelos rendimentos auferidos nas aplicações financeiras destinadas a pagamentos de benefícios de aposentadoria, pensão, pecúlio e de resgate, limitados aos rendimentos das aplicações proporcionados pelos ativos garantidores das reservas técnicas e pela parcela das contribuições destinadas à constituição de reservas técnicas.

**10. Outras Informações**

Em 28 de dezembro de 2007, foi promulgada a Lei nº 11.638/07, que altera, revoga e introduz novos dispositivos à Lei das Sociedades por Ações, notadamente em relação ao capítulo XV, sobre matéria contábil, que entrou em vigor a partir de 1º de janeiro de 2008. Essa Lei teve, principalmente, o objetivo de atualizar a lei societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes das normas internacionais de contabilidade e permitir que novas normas e procedimentos contábeis sejam expedidos pela Comissão de Valores Mobiliários em consonância com os padrões internacionais de contabilidade. Por ora não foram identificados impactos às demonstrações contábeis da Entidade em função desta legislação.

**11. Eventos Subsequentes**

**Resolução CGPC nº 28 de 26 de janeiro de 2009 e Instrução Normativa SPC nº 34 de 24 de setembro de 2009**

Em 26 de Janeiro de 2009, o Conselho de Gestão da Previdência Complementar, através da Resolução CGPC nº 28, aprovou a nova planificação contábil padrão; modelos, instruções e normas de preenchimento das demonstrações contábeis a serem adotados pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar a partir de 1º de Janeiro de 2010.

A Secretaria de Previdência Complementar – SPC autorizou ainda a edição de instruções complementares para a fiel execução do disposto nesta Resolução, inclusive estabelecimento de normas específicas dos procedimentos contábeis das EFPC, alteração e inclusão de rubricas da planificação contábil padrão, normatização da forma, meio periodicidade de envio das Demonstrações Contábeis.

A Resolução CGPC nº 28, ainda estabeleceu que as receitas e despesas administrativas das EFPC passarão a ser escrituradas no Plano de Gestão Administrativa – PGA, o qual deverá ter um Regulamento próprio aprovado pelo Conselho Deliberativo da EFPC.

O regulamento do PGA deve conter regras claras e objetivas que tratem, no mínimo, das fontes e das destinações dos recursos administrativos, dos direitos e das obrigações dos planos de benefícios, dos patrocinadores, dos participantes e dos assistidos, no caso de transferência de gerenciamento, criação e extinção de planos, retirada de patrocínio e adesões de novos patrocinadores, bem como de outras formas de reorganização.

Conforme estabelecido no Art. 3º da Resolução CGPC nº 28, em 24 de Setembro de 2009 foi aprovada a Instrução nº 34, que dispõe de procedimentos complementares nas normas, funções e funcionamento das contas contábeis.

**Lei nº 12.154, de 23 de dezembro de 2009**

Foi publicada, na edição extra do Diário Oficial da União de 23/12/2009, a Lei nº 12.154, que dispõe sobre a criação da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC e sua estrutura, substituindo e mantendo as atribuições e Competências da Secretaria de Previdência Complementar – SPC.

Vinculada ao Ministério da Previdência Social, a PREVIC foi constituída sob a forma de autarquia com a finalidade de fiscalizar e supervisionar as atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC’s e de executar as políticas para o regime de Previdência Complementar operado por estas.

A referida Lei também instituiu a Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar – TAFIC, a qual deverá ser recolhida quadrimestralmente por todas as EFPC's constituídas na forma da legislação vigente, sendo o seu valor determinado em função do total dos recursos garantidores existentes em cada plano, individualmente, conforme tabela pré-estabelecida. No caso da PreviHonda, se calculado sobre os valores relativos a 31/12/2009, a taxa será de R\$ 1.625,00 no caso do Plano de Aposentadoria PreviHonda e R\$ 0,00 no Plano de Aposentadoria Banco Honda.

Daijiro Hara  
Diretor Superintendente

Renata Moreira Silva  
Contadora Responsável  
CRC 1 SP 198.910/O-1

## Parecer dos Auditores Independentes

Aos participantes e às patrocinadoras da

PreviHonda Sociedade de Previdência Privada

- Examinamos o balanço patrimonial da PreviHonda Sociedade de Previdência Privada levantado em 31 de dezembro de 2009, e as respectivas demonstrações do resultado e dos fluxos financeiros correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
- Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendeu: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
- Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da PreviHonda Sociedade de Previdência Privada em 31 de dezembro de 2009, o resultado de suas operações e os seus fluxos financeiros referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
- As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2008, cujos valores estão apresentados para fins de comparação, foram examinadas por outros auditores independentes, que emitiram parecer sem ressalvas, datado de 13 de fevereiro de 2009.

São Paulo, 9 de março de 2010

Boucinhas, Campos & Conti  
Auditores Independentes S/S  
CRC-SP-5.528/O

Toshio Nishioka  
Contador  
CRC-SP-104.690/O

## Parecer Atuarial - Plano PreviHonda

### 1. Introdução

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano de Aposentadoria PreviHonda mantido pela PreviHonda - Entidade de Previdência Complementar, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano referente às Patrocinadoras da Entidade em 31 de dezembro de 2009.

### 2. Posição do Exigível Atuarial e das Reservas e Fundos

Certificamos que, em 31 de dezembro de 2009, a composição do Exigível Atuarial e das Reservas e Fundos, de acordo com o Plano de Contas previsto na Resolução nº 5, de 30/1/2002, alterada pela Resolução nº 10, de 5/7/2002, é a seguinte:

2.3.	EXIGÍVEL ATUARIAL	R\$ 77.307.748,28
2.3.1.	PROVISÕES MATEMÁTICAS	R\$ 77.307.748,28
2.3.1.1.	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 9.120.357,19
2.3.1.1.01.	Benefícios do Plano	R\$ 9.120.357,19
2.3.1.1.01.01.	Contribuição Definida	R\$ 9.120.357,19
2.3.1.1.01.02.	Benefício Definido	R\$ 0,00
2.3.1.2.	BENEFÍCIOS A CONCEDER	R\$ 68.187.391,09
2.3.1.2.01.	Benefícios do Plano com a Geração Atual	R\$ 76.659.969,36
2.3.1.2.01.01.	Contribuição Definida	R\$ 59.008.848,36
2.3.1.2.01.02.	Benefício Definido	R\$ 17.651.121,00
2.3.1.2.03.	Outras Contribuições da Geração Atual (-)	R\$ 8.472.578,27
2.3.1.3.	PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR (-)	R\$ 0,00
2.3.1.3.01.	Serviço Passado (-)	R\$ 0,00
2.3.1.3.02.	Déficit Equacionado (-)	R\$ 0,00
2.3.1.3.03.	Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	R\$ 0,00
2.4.	RESERVAS E FUNDOS	R\$ 4.489.545,70
2.4.1.	EQUILÍBRIO TÉCNICO	R\$ 0,00
2.4.1.1.	RESULTADOS REALIZADOS	R\$ 0,00
2.4.1.1.01.	SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	R\$ 0,00
2.4.1.1.01.01.	Reserva de Contingência	R\$ 0,00
2.4.1.1.01.02.	Reserva para Revisão do Plano	R\$ 0,00
2.4.1.1.02.	DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO (-)	R\$ 0,00
2.4.2.	FUNDOS	R\$ 4.489.545,70
2.4.2.1.	Programa Previdencial	R\$ 3.950.814,99
2.4.2.2.	Programa Assistencial	R\$ 0,00
2.4.2.3.	Programa Administrativo	R\$ 538.730,71
2.4.2.4.	Programa de Investimentos	R\$ 0,00

Os valores apresentados foram obtidos considerando-se:

- O Regulamento do Plano de Aposentadoria PreviHonda vigente em 31 de dezembro de 2009, plano este que se encontra em manutenção, e cujas principais características estão descritas no item "Características do Plano" do Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA).
- Os dados individuais, posicionados em 31/8/2009, dos participantes e beneficiários do Plano fornecidos pela PreviHonda à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a entidade, consideramos adequados para fins desta avaliação atuarial. Algumas das características da população avaliada encontram-se no item "Informações Gerais" do DRAA.  
A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial deste exercício objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo, em qualquer hipótese, com a PreviHonda a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.
- A avaliação atuarial procedida com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Plano de Benefícios..
- Os dados financeiros e patrimoniais fornecidos pela PreviHonda à Mercer, bem como os valores dos Fundos Administrativo, Previdencial, Assistencial e de Investimentos.

Certificamos ainda que, a partir de 1º de janeiro de 2010, a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano e dos Fundos, deverá ser apresentada de acordo com o Plano de Contas previsto na Resolução nº 28, de 26/1/2009 e Instrução nº 34, de 24/9/2009, conforme disposto a seguir.

2.3.0.0.00.00	Patrimônio Social	R\$81.797.293,98
2.3.1.0.00.00.00	Patrimônio para Cobertura do Plano	R\$77.307.748,28
2.3.1.1.00.00.00	Provisões Matemáticas	R\$77.307.748,28
2.3.1.1.01.00.00	Benefícios Concedidos	R\$9.120.357,19
2.3.1.1.01.01.00	Contribuição Definida	R\$9.120.357,19
2.3.1.1.01.01.01	Saldo de Contas dos Assistidos	R\$9.120.357,19
2.3.1.1.01.02.00	Benefício Def. Estruturado em Regime de Capitalização	R\$0,00
2.3.1.1.01.02.01	Valor Atual dos Benef. Futuros Programados - Assistidos	R\$0,00
2.3.1.1.01.02.02	Valor Atual dos Benef. Futuros Não-Programados - Assistidos	R\$0,00
2.3.1.1.02.00.00	Benefícios a Conceder	R\$68.187.391,09
2.3.1.1.02.01.00	Contribuição Definida	R\$59.008.848,36
2.3.1.1.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)	R\$58.782.791,59
2.3.1.1.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Participantes	R\$226.056,77
2.3.1.1.02.02.00	Benef. Def. Estruturado em Regime de Capit. Programado	R\$9.178.542,73
2.3.1.1.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	R\$17.651.121,00
2.3.1.1.02.02.02	(-) Valor Atual das Contrib. Futuras dos Patrocinadores	R\$8.472.578,27
2.3.1.1.02.02.03	(-) Valor Atual das Contrib. Futuras dos Participantes	R\$0,00
2.3.1.1.02.03.00	Benef. Definido Estruturado em Regime de Capit. Não-Programado	R\$0,00
2.3.1.1.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não-Programados	R\$0,00
2.3.1.1.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	R\$0,00
2.3.1.1.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	R\$0,00
2.3.1.1.02.04.00	Benef. Def. Estruturado em Regime de Repart. de Capit. de Cobertura	R\$0,00
2.3.1.1.02.05.00	Benef. Def. Estruturado em Regime de Repartição Simples	R\$0,00
2.3.1.1.03.00.00	(-) Provisões Matemáticas a Constituir	R\$0,00
2.3.1.1.03.01.00	(-) Serviço Passado	R\$0,00
2.3.1.1.03.01.01	(-) Patrocinador(es)	R\$0,00
2.3.1.1.03.01.02	(-) Participantes	R\$0,00
2.3.1.1.03.02.00	(-) Déficit Equacionado	R\$0,00
2.3.1.1.03.02.01	(-) Patrocinador(es)	R\$0,00
2.3.1.1.03.02.02	(-) Participantes	R\$0,00
2.3.1.1.03.02.03	(-) Assistidos	R\$0,00
2.3.1.1.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	R\$0,00
2.3.1.1.03.03.01	(+/-) Patrocinador(es)	R\$0,00
2.3.1.1.03.03.02	(+/-) Participantes	R\$0,00
2.3.1.1.03.03.03	(+/-) Assistidos	R\$0,00
2.3.1.2.00.00.00	Equilíbrio Técnico	R\$0,00
2.3.1.2.01.00.00	Resultados Realizados	R\$0,00
2.3.1.2.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	R\$0,00
2.3.1.2.01.01.01	Reserva de Contingência	R\$0,00
2.3.1.2.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	R\$0,00
2.3.1.2.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	R\$0,00
2.3.1.2.02.00.00	Resultados a Realizar	R\$0,00
2.3.2.0.00.00.00	Fundos	R\$4.489.545,70
2.3.2.1.00.00.00	Fundos Previdenciais	R\$3.950.814,99
2.3.2.1.01.00.00	Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	R\$3.950.814,99
2.3.2.1.02.00.00	Revisão de Plano	R\$0,00
2.3.2.1.03.00.00	Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	R\$0,00
2.3.2.2.00.00.00	Fundos Administrativos	R\$538.730,71
2.3.2.2.01.00.00	Plano de Gestão Administrativa	R\$538.730,71
2.3.2.2.02.00.00	Participação no Fundo Administrativo PGA	R\$0,00
2.3.2.3.00.00.00	Fundos dos Investimentos	R\$0,00
2.4.0.0.00.00.00	Gestão Assistencial	R\$0,00

Ressaltamos o que se segue:

- No caso de aposentadoria concedida, as provisões referentes a reversão de aposentadoria normal em pensão por morte e ao pecúlio por morte do aposentado válido foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos) e as provisões referentes a reversão de aposentadoria por invalidez em pensão por morte e ao pecúlio por morte do inválido foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).
- A provisão da pensão por morte já concedida foi registrada na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).
- As provisões referentes a futura reversão de aposentadoria normal em pensão por morte e de pecúlio por morte de futuro aposentado válido foram registradas na conta 2.3.1.1.02.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados).

- As provisões referentes a futura reversão da aposentadoria por invalidez em pensão por morte e de pecúlio por morte do futuro inválido calculada para participante ativo foram registradas na conta 2.3.1.1.02.03.01 (valor atual dos benefícios futuros não programados).
- As provisões referentes a pensão por morte e pecúlio por morte de participante ativo foram registradas na conta 2.3.1.1.02.03.01 (valor atual dos benefícios futuros não programados).

### 3. Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados

As principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração do Exigível Atuarial foram:

Taxa real de juros (1):	6,0% a.a.
Projeção de crescimento real de salário (1) (2):	3,0% a.a.
Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS (1):	Não aplicável
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano (1):	-
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (salários):	1,00
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (benefícios):	1,00
Hipótese sobre rotatividade (3):	Mercer Service
Tábua de mortalidade geral (4):	AT-83
Tábua de mortalidade de inválidos:	Não aplicável
Tábua de entrada em invalidez:	Mercer Disability
Outras hipóteses biométricas utilizadas (5):	Mercer Retirement

Observações:

- O indexador utilizado são as Cotas do Patrimônio
- A hipótese adotada de crescimento salarial foi definida pela(s) Patrocinadora(s) levando em consideração a expectativa de reajustes salariais de longo prazo
- Pela Mercer Service, a rotatividade varia de acordo com o tempo de serviço (TS): 0,15/ (TS+1)
- Foi utilizada a tábua AT83, segregada por sexo
- A Mercer Retirement é uma tábua de probabilidade de entrada em aposentadoria: 10% na primeira elegibilidade à aposentadoria antecipada, 3% entre essa data e a data da aposentadoria normal e 100% na data de elegibilidade à aposentadoria normal

O método atuarial adotado foi o Agregado para a avaliação do Benefício Mínimo Previsto no Plano.

Informamos que não ocorreram alterações nas hipóteses atuariais e econômicas nem nos métodos atuariais utilizados na presente avaliação, com relação à avaliação atuarial realizada no exercício de 2008.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial com data-base de 31/12/2009 são apropriados e atendem à Resolução nº 18 do CGPC, que estabelece os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

### 4. Plano de Custeio para o Exercício de 2010

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, a(s) Patrocinadora(s) e os participantes deverão efetuar contribuições para o Plano de Aposentadoria PreviHonda com base nos seguintes níveis:

#### Patrocinadora

Contribuição Normal	0,95% da folha salarial
Benefício Mínimo	0,17% da folha salarial
Benefício Mínimo do BPD	0,01% da folha salarial
Contribuição para cobertura das despesas administrativas	0,15% da folha salarial
<b>Total</b>	<b>1,28% da folha salarial</b>



Esclarecemos que, de acordo com o Regulamento do Plano de Aposentadoria, o Fundo Previdencial foi constituído com as contribuições da(s) Patrocinadora(s), às quais os Participantes não tiveram direito por terem se desligado da Patrocinadora antes de se tornarem elegíveis aos benefícios do Plano. Este fundo pode ser utilizado pelas patrocinadoras, para financiar contribuições devidas no exercício de 2010, de acordo com as regras estabelecidas pelo Conselho Deliberativo, conforme determinado neste item, inclusive as relacionadas ao custeio administrativo.

A Patrocinadora, conforme orçamento geral para as despesas de 2010 prevê a utilização de R\$ 1,646 milhão do Fundo Previdencial para pagamento das contribuições do exercício, bem como 186 mil reais do Fundo Administrativo para pagamento das despesas administrativas. Desta forma, descrevemos abaixo a previsão do plano de custeio considerando as citadas utilizações:

Contribuição Normal	0,51% da folha salarial
Benefício Mínimo	0,17% da folha salarial
Benefício Mínimo do BPD	0,01% da folha salarial
Contribuição para cobertura das despesas administrativas	0,10% da folha salarial
<b>Total</b>	<b>0,79% da folha salarial</b>

### Participantes Vinculados

Os Autopatrocinados, além de contribuírem de acordo com o item 7.1 do Regulamento, deverá arcar com a seguinte contribuição:

- Contribuição para cobertura das despesas administrativas: R\$ 3,36

Este valor representa o custo per capita das despesas administrativas operacionais, obtido através da divisão do valor orçado para o exercício de 2010 sobre o número total de Participante Ativos, Autopatrocinados e Vinculados.

Essa contribuição será paga pelo Participante Vinculado por meio de depósito em conta corrente ou boleto bancário, a ser definido pela Entidade.

### Participantes Autopatrocinados

Certificamos que os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar, além do valor resultante do item 7.1.1 do Regulamento do plano de Aposentadoria, a contribuição para cobertura das despesas administrativas cujo valor é o mesmo previsto para o Participante Vinculado.

## 5. Conclusão

Certificamos que o Plano de Aposentadoria PreviHonda da PreviHonda está equilibrado, dependendo apenas do pagamento das contribuições previstas no Plano de Custeio para manter este equilíbrio.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2010

Mercer Human Resource Consulting Ltda

Mauro Machado Pereira  
Atuário – MIBA nº 631

## Parecer Atuarial - Plano Banco Honda

### 1. Introdução

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano de Aposentadoria PreviHonda mantido pela PreviHonda - Entidade de Previdência Complementar, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano referente às Patrocinadoras da Entidade em 31 de dezembro de 2009.

## 2. Posição do Exigível Atuarial e das Reservas e Fundos

Certificamos que, em 31 de dezembro de 2009, a composição do Exigível Atuarial e das Reservas e Fundos, de acordo com o Plano de Contas previsto na Resolução nº 5, de 30/1/2002, alterada pela Resolução nº 10, de 5/7/2002, é a seguinte:

2.3.	EXIGÍVEL ATUARIAL	R\$ 614.345,65
2.3.1.	PROVISÕES MATEMÁTICAS	R\$ 614.345,65
2.3.1.1.	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 0,00
2.3.1.1.01.	Benefícios do Plano	R\$ 0,00
2.3.1.1.01.01.	Contribuição Definida	R\$ 0,00
2.3.1.1.01.02.	Benefício Definido	R\$ 0,00
2.3.1.2.	BENEFÍCIOS A CONCEDER	R\$ 614.345,65
2.3.1.2.01.	Benefícios do Plano com a Geração Atual	R\$ 614.345,65
2.3.1.2.01.01.	Contribuição Definida	R\$ 607.967,65
2.3.1.2.01.02.	Benefício Definido	R\$ 6.378,00
2.3.1.2.03.	Outras Contribuições da Geração Atual (-)	R\$ 0,00
2.3.1.3.	PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR (-)	R\$ 0,00
2.3.1.3.01.	Serviço Passado (-)	R\$ 0,00
2.3.1.3.02.	Déficit Equacionado (-)	R\$ 0,00
2.3.1.3.03.	Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	R\$ 0,00
2.4.	RESERVAS E FUNDOS	R\$ 6.347,82
2.4.1.	EQUILÍBRIO TÉCNICO	R\$ 5.333,30
2.4.1.1.	RESULTADOS REALIZADOS	R\$ 5.333,30
2.4.1.1.01.	SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	R\$ 5.333,30
2.4.1.1.01.01.	Reserva de Contingência	R\$ 1.594,50
2.4.1.1.01.02.	Reserva para Revisão do Plano	R\$ 3.738,80
2.4.1.1.02.	DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO (-)	R\$ 0,00
2.4.2.	FUNDOS	R\$ 1.014,52
2.4.2.1.	Programa Previdencial	R\$ 0,00
2.4.2.2.	Programa Assistencial	R\$ 0,00
2.4.2.3.	Programa Administrativo	R\$ 1.014,52
2.4.2.4.	Programa de Investimentos	R\$ 0,00

Os valores apresentados foram obtidos considerando-se:

- (1) O Regulamento do Plano de Aposentadoria Banco Honda vigente em 31 de dezembro de 2009, Plano este que se encontra em manutenção, e cujas principais características estão descritas no item "Características do Plano" do Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA).
- (2) Os dados individuais, posicionados em 31/8/2009, dos participantes e beneficiários do Plano fornecidos pela PreviHonda à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial. Algumas das características da população avaliada encontram-se no item "Informações Gerais" do DRAA.  
A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial deste exercício objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo, em qualquer hipótese, com a PreviHonda a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.
- (3) A avaliação atuarial procedida com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Plano de Benefícios.
- (4) Os dados financeiros e patrimoniais fornecidos pela PreviHonda à Mercer, bem como os valores dos Fundos Administrativo, Previdencial, Assistencial e de Investimentos.

A Reserva de Contingência foi constituída conforme o disposto no parágrafo único do Artigo 7º na Resolução CGPC nº 26 de 29/9/2008. O excesso do Superávit sobre a Reserva de Contingência foi destinado a constituição da Reserva Especial para Revisão do Plano.

Os principais fatores que levaram à constituição do Superávit, observado em 31/12/2009, foi criação do Plano de Aposentadoria Banco Honda em 2009, onde os ativos para cobertura do Benefício Mínimo foram muito superiores ao passivo de Benefício mínimo da população. Além disso, a rentabilidade dos ativos foi superior à meta atuarial. Em razão de ser o primeiro ano de constituição da Reserva Especial e por acreditamos que este incremento no Superávit é conjuntural, no exercício de 2010 não será dada destinação específica aos recursos constantes na conta "Reserva Especial para Revisão do Plano", do Plano, observando o prazo de apuração do resultado como previsto na Resolução CGPC nº 26 de 29/9/2008.

Certificamos ainda que, a partir de 1º de janeiro de 2010, a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano e dos Fundos, deverá ser apresentada de acordo com o Plano de Contas previsto na Resolução nº 28, de 26/1/2009 e Instrução nº 34, de 24/9/2009, conforme disposto a seguir.

2.3.0.0.00.00	Patrimônio Social	R\$ 620.693,47
2.3.1.0.00.00	Patrimônio para Cobertura do Plano	R\$ 619.678,95
2.3.1.1.00.00	Provisões Matemáticas	R\$ 614.345,65
2.3.1.1.01.00	Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
2.3.1.1.01.01	Contribuição Definida	R\$ 0,00
2.3.1.1.01.01.01	Saldo de Contas dos Assistidos	R\$ 0,00
2.3.1.1.01.02	Benef. Definido Estruturado em Regime de Capitalização	R\$ 0,00
2.3.1.1.01.02.01	Valor Atual dos Benef. Futuros Programados - Assistidos	R\$ 0,00
2.3.1.1.01.02.02	Valor Atual dos Benef. Futuros Não-Programados - Assistidos	R\$ 0,00
2.3.1.1.02.00	Benefícios a Conceder	R\$ 614.345,65
2.3.1.1.02.01	Contribuição Definida	R\$ 607.967,65
2.3.1.1.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	R\$ 607.967,65
2.3.1.1.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Participantes	R\$ 0,00
2.3.1.1.02.02	Benef. Def. Estruturado em Regime de Capit. Programado	R\$ 6.378,00
2.3.1.1.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	R\$ 6.378,00
2.3.1.1.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	R\$ 0,00
2.3.1.1.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	R\$ 0,00
2.3.1.1.02.03	Benef. Def. Estruturado em Regime de Capit. Não-Programado	R\$ 0,00
2.3.1.1.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não-Programados	R\$ 0,00
2.3.1.1.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	R\$ 0,00
2.3.1.1.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	R\$ 0,00
2.3.1.1.02.04	Benef. Def. Estruturado em Reg. de Repartição de Capit. de Cobertura	R\$ 0,00
2.3.1.1.02.05	Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	R\$ 0,00
2.3.1.1.03.00	(-) Provisões Matemáticas a Constituir	R\$ 0,00
2.3.1.1.03.01	(-) Serviço Passado	R\$ 0,00
2.3.1.1.03.01.01	(-) Patrocinador(es)	R\$ 0,00
2.3.1.1.03.01.02	(-) Participantes	R\$ 0,00
2.3.1.1.03.02	(-) Déficit Equacionado	R\$ 0,00
2.3.1.1.03.02.01	(-) Patrocinador(es)	R\$ 0,00
2.3.1.1.03.02.02	(-) Participantes	R\$ 0,00
2.3.1.1.03.02.03	(-) Assistidos	R\$ 0,00
2.3.1.1.03.03	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	R\$ 0,00
2.3.1.1.03.03.01	(+/-) Patrocinador(es)	R\$ 0,00
2.3.1.1.03.03.02	(+/-) Participantes	R\$ 0,00
2.3.1.1.03.03.03	(+/-) Assistidos	R\$ 0,00
2.3.1.2.00.00	Equilíbrio Técnico	R\$ 5.333,30
2.3.1.2.01.00	Resultados Realizados	R\$ 5.333,30
2.3.1.2.01.01	Superávit Técnico Acumulado	R\$ 5.333,30
2.3.1.2.01.01.01	Reserva de Contingência	R\$ 1.594,50
2.3.1.2.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	R\$ 3.738,80
2.3.1.2.01.02	(-) Déficit Técnico Acumulado	R\$ 0,00
2.3.1.2.02.00	Resultados a Realizar	R\$ 0,00
2.3.2.0.00.00	Fundos	R\$ 1.014,52
2.3.2.1.00.00	Fundos Previdenciais	R\$ 0,00
2.3.2.1.01.00	Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	R\$ 0,00
2.3.2.1.02.00	Revisão de Plano	R\$ 0,00
2.3.2.1.03.00	Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	R\$ 0,00
2.3.2.2.00.00	Fundos Administrativos	R\$ 1.014,52
2.3.2.2.01.00	Plano de Gestão Administrativa	R\$ 1.014,52
2.3.2.2.02.00	Participação no Fundo Administrativo PGA	R\$ 0,00
2.3.2.3.00.00	Fundos dos Investimentos	R\$ 0,00
2.4.0.0.00.00	Gestão Assistencial	R\$ 0,00

### Ressaltamos o que se segue:

- No caso de aposentadoria concedida, as provisões referentes a reversão de aposentadoria normal em pensão por morte e ao pecúlio por morte do aposentado válido foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos) e as provisões referentes a reversão de aposentadoria por invalidez em pensão por morte e ao pecúlio por morte do inválido foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).
- A provisão da pensão por morte já concedida foi registrada na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).
- As provisões referentes a futura reversão de aposentadoria normal em pensão por morte e de pecúlio por morte de futuro aposentado válido foram registradas na conta 2.3.1.1.02.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados).
- As provisões referentes a futura reversão da aposentadoria por invalidez em pensão por morte e de pecúlio por morte do futuro inválido calculada para participante ativo foram registradas na conta 2.3.1.1.02.03.01 (valor atual dos benefícios futuros não programados).
- As provisões referentes a pensão por morte e pecúlio por morte de participante ativo foram registradas na conta 2.3.1.1.02.03.01 (valor atual dos benefícios futuros não programados).

### 3. Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados

As principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração do Exigível Atuarial foram:

Taxa real de juros (1)	6,0% a.a.
Projeção de crescimento real de salário (1) (2)	3,0% a.a.
Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS (1)	Não aplicável
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano (1)	-
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (salários)	1,00
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (benefícios)	1,00
Hipótese sobre rotatividade (3)	Mercer Service
Tábua de mortalidade geral (4)	AT-83
Tábua de mortalidade de inválidos	Não aplicável
Tábua de entrada em invalidez	Mercer Disability
Outras hipóteses biométricas utilizadas (5)	Mercer Retirement

#### Observações:

- O indexador utilizado são as Cotas do Patrimônio
- A hipótese adotada de crescimento salarial foi definida pela(s) Patrocinadora(s) levando em consideração a expectativa de reajustes salariais de longo prazo
- Pela Mercer Service, a rotatividade varia de acordo com o tempo de serviço (TS):  $0,15 / (TS + 1)$
- Foi utilizada a tábua AT83, segregada por sexo
- A Mercer Retirement é uma tábua de probabilidade de entrada em aposentadoria: 10% na primeira elegibilidade à aposentadoria antecipada, 3% entre essa data e a data da aposentadoria normal e 100% na data de elegibilidade à aposentadoria normal

O método atuarial adotado foi o Agregado para a avaliação de todos os benefícios do plano.

Informamos que não ocorreram alterações nas hipóteses atuariais e econômicas nem nos métodos atuariais utilizados na presente avaliação, com relação à avaliação atuarial realizada no exercício de 2008.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial com data-base de 31/12/2009 são apropriados e atendem à Resolução nº 18 do CGPC, que estabelece os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

#### 4. Plano de Custeio para o Exercício de 2010

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, a(s) Patrocinadora(s) e os participantes deverão efetuar contribuições para o Plano de Aposentadoria Banco Honda com base nos seguintes níveis:

##### Patrocinadora

Contribuição Normal	1,7% da folha salarial
Benefício Mínimo	0,00% da folha salarial
Contribuição para cobertura das despesas administrativas	0,94% da folha salarial
<b>Total</b>	<b>2,64% da folha salarial</b>

Esclarecemos que, de acordo com o Regulamento do Plano de Aposentadoria, o Fundo Previdencial é constituído com as contribuições da(s) Patrocinadora(s), às quais os Participantes não tiveram direito por terem se desligado da Patrocinadora antes de se tornarem elegíveis aos benefícios do Plano. Este fundo pode ser utilizado pelas patrocinadoras, para financiar contribuições devidas no exercício de 2010, de acordo com as regras estabelecidas pelo Conselho Deliberativo, conforme determinado neste item, inclusive as relacionadas ao custeio administrativo.

##### Participantes Vinculados

Os Autopatrocinaados, além de contribuírem de acordo com o item 7.1 do Regulamento, deverão arcar com a seguinte contribuição:

- Contribuição para cobertura das despesas administrativas: R\$ 3,36

Este valor representa o custo per capita das despesas administrativas operacionais, obtido através da divisão do valor orçado para o exercício de 2010 sobre o número total de Participante Ativos, Autopatrocinaados e Vinculados.

Essa contribuição será paga pelo Participante Vinculado por meio de depósito em conta corrente ou boleto bancário, a ser definido pela Entidade.

##### Participantes Autopatrocinaados

Certificamos que os Participantes Autopatrocinaados deverão efetuar, além do valor resultante do item 7.1.1 do Regulamento do plano de Aposentadoria, a contribuição para cobertura das despesas administrativas cujo valor é o mesmo previsto para o Participante Vinculado.

#### 5. Conclusão

Certificamos que o Plano de Aposentadoria Banco Honda da PreviHonda está equilibrado, dependendo apenas do pagamento das contribuições previstas no Plano de Custeio para manter este equilíbrio.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2010

Mercer Human Resource Consulting Ltda

Mauro Machado Pereira  
Atuário – MIBA nº 631

## Resumo do Demonstrativo de Investimentos - 2009

### Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado:

Ricardo Tomoyose | CPF: 157.444.558-84 | Cargo: AETQ

### Alocação dos Recursos da Entidade (em R\$)

Segmentos	Dezembro/2009	%	Dezembro/2008	%
Renda Fixa	70.593.711,33	85,90%	58.253.939,43	88,76%
Renda Variável	11.586.110,55	14,10%	7.379.935,75	11,24%
<b>Total</b>	<b>82.179.821,88</b>	<b>100,00%</b>	<b>65.633.875,18</b>	<b>100,00%</b>

### Alocação dos Recursos do Plano de Benefício da Entidade (em R\$): Plano de Aposentadoria PreviHonda

Segmentos	Dezembro/2009	%	Dezembro/2008	%
Renda Fixa	70.065.264,83	85,90%	58.253.939,43	88,76%
Renda Variável	11.499.379,88	14,10%	7.379.935,75	11,24%
<b>Total</b>	<b>81.564.644,71</b>	<b>100,00%</b>	<b>65.633.875,18</b>	<b>100,00%</b>

### Alocação dos Recursos do Plano de Benefício da Entidade (em R\$): Plano de Aposentadoria Banco Honda

Segmentos	Dezembro/2009	%	Dezembro/2008	%
Renda Fixa	528.446,51	85,90%	0,00	0,00%
Renda Variável	86.730,67	14,10%	0,00	0,00%
<b>Total</b>	<b>615.177,17</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>

### Tabela Comparativa dos Limites de Alocação versus Política de Investimentos e Legislação Vigente

Segmentos	Alocação 2009	Política de Investimentos		Resolução 3792 (Legislação)
		Mínimo	Máximo	
Renda Fixa	85,90%	85,00%	90,00%	100,00%
Renda Variável	14,10%	10,00%	15,00%	70,00%

### Recursos com Gestão Terceirizada (em R\$)

Gestor de Recursos	PreviHonda	Banco Honda*	Valor Total	%
Western	81.279.965,20	613.030,06	81.892.995,26	100,00%
<b>Total</b>			<b>81.892.995,26</b>	<b>100,00%</b>

### Rentabilidade dos Investimentos do Plano de Benefício da Entidade por Segmento <sup>1</sup>

Segmentos	2009	2009
	PreviHonda	Banco Honda
Renda Fixa	12,78%	5,11%
Benchmark*: 77,5%(CDI) + 22,5%(IMA-B)	11,89%	4,61%
Renda Variável	86,54%	36,32%
Benchmark*: 100%(IBrX-100 Fech)	72,84%	30,09%
<b>Total</b>	<b>20,94%</b>	<b>9,03%</b>
<b>Meta Atuarial: 100% (IGP-DI + 6%a.a.)</b>	<b>4,48%</b>	<b>2,56%</b>

1 - Esta rentabilidade não reflete a remuneração dos recursos dos participantes, por ser bruta. Possui como objetivo avaliar os investimentos da Entidade.

2 - Benchmark: Termo para índice que serve como parâmetro para comparação dos investimentos.

\* Valor Acumulado a partir de Julho/09

### Custos Relacionados a Gestão dos Recursos da Entidade (em R\$)

Tipo	Acumulado 2009
Taxa de Administração	205.363,27
Corretagem	16.074,53
Consultoria	44.881,90
<b>Total</b>	<b>266.319,70</b>

## Modalidades de Aplicação da Entidade (em R\$)

	PreviHonda	Banco Honda	Entidade
<b>Renda Fixa</b>	<b>70.065.263,56</b>	<b>528.446,50</b>	<b>70.593.710,06</b>
Carteira	0,00	0,00	0,00
Fundos de Investimentos	69.782.521,23	526.314,00	70.308.835,23
Valores a Pagar/Receber	15.533,33	117,16	15.650,49
Caixa (Administrado + Própria)	267.209,00	2.015,34	269.224,34
<b>Renda Variável</b>	<b>11.499.379,88</b>	<b>86.730,67</b>	<b>11.586.110,55</b>
Carteira	11.475.874,56	86.553,38	11.562.427,94
Fundos de Investimentos	0,00	0,00	0,00
Valores a Pagar/Receber	23.505,33	177,28	23.682,61
<b>Total do Patrimônio da Entidade</b>	<b>81.564.643,44</b>	<b>615.177,16</b>	<b>82.179.821,88</b>

Informamos que, em 2009, os resultados apurados nos investimentos dos ativos da PreviHonda - Entidade de Previdência Privada, estão em consonância com a Política de Investimentos, aprovada pelo Conselho da Entidade e divulgada aos participantes. A alocação dos ativos entre os segmentos respeita os limites de aplicação previstos na Resolução CMN nº 3792, de 24/9/2009.

## Resumo da Política de Investimentos - 2010

### Planos:

Plano de Aposentadoria PreviHonda

Plano de Aposentadoria do Banco Honda

Plano de Gestão Administrativa

### Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado:

Ricardo Tomoyose | CPF: 157.444.558-84 | Cargo: AETQ

### Alocação dos Recursos

Segmento	Mínimo	Máximo	Alvo
Renda Fixa	85,00%	90,00%	87,50%
Renda Variável	10,00%	15,00%	12,50%

### Indexador por Plano/Segmento

Participação	Segmento	Indexador %	Tipo	Taxa de Juros
77,50%	Renda Fixa	100,00%	DI-CETIP	0,00%
22,50%	Renda Fixa	100,00%	IMA-B	0,00%
100,00%	Renda Variável	100,00%	IBrX	0,00%

### Controle de Riscos

Tipo		Tipo	
Risco de Mercado (DNP):	x	Risco Operacional:	x
Risco Legal:	x	Risco de Contraparte (Crédito):	x
Risco de Liquidez:	x	Outros:	

### Derivativos:

A Entidade aplica em derivativos em conformidade com a Resolução CMN nº 3792 e demais legislações aplicáveis. Não serão permitidas operações de derivativos para fins de alavancagem e operações a descoberto.

## Extrato das Atas das Reuniões Ordinária da Diretoria Executiva e Extraordinária dos Conselhos Fiscal e Deliberativo

As demonstrações contábeis e a avaliação atuarial referentes ao exercício findo em 31/12/2009 foram devidamente aprovadas pelos Conselhos Deliberativo e Fiscal da PreviHonda - Entidade de Previdência Privada, em Atas das Reuniões Ordinária e Extraordinária realizadas em 11/3/2010.

São Paulo, 11 de Março de 2010

### Diretoria Executiva

**Daijiro Hara**  
Diretor Superintendente

**Rodolfo César Barão**  
Diretor

**Roberto Yoshio Akiyama**  
Diretor

**Ricardo Tomoyose**  
Diretor

**Marcos Yutaka Miazima**  
Diretor

### Conselho Fiscal

**Rodrigo Noboru Gondo**  
Presidente

**Ricardo Yukishigue Kitajima**  
Conselheiro

**Ariovaldo Luiz**  
Conselheiro

### Conselho Deliberativo

**Kenji Terada**  
Presidente

**Paulo Shuiti Takeuchi**  
Conselheiro

**Yuji Horie**  
Conselheiro

# PreviHonda

### Expediente:

O relatório anual de 2009 é uma publicação da PreviHonda para todos os seus participantes.

Edição e coordenação: Rodolfo César Barão, Rafael Meirelles Cardinali, Tais Oshima Iamada e Carlos Ivan T. Silva

Editoração e diagramação: Mercer

Distribuição: abril/2010